

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA

O Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba – CMC, instituído pela Lei Municipal nº 4.966, de 22 de dezembro de 2009, e alterado pela Lei nº 5.118, de 7 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o aditamento do período de inscrições do Edital de Convocação para o processo eleitoral destinado à escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o Conselho no biênio 2025-2027, conforme as disposições a seguir:

DATAS E PRAZOS:

Período de inscrição:	De 02 a 22 de outubro
Publicação dos deferidos/indeferidos	Dia 24 de outubro
Período para recurso	De 25 a 28 de outubro
Publicação da lista final e do link para a eleição:	De 31 de outubro
Eleição:	Dia 04 de novembro

20 de setembro de 2025

Hoffen.

HERICA DA SILVA GERONYMO OLIVEIRA DE FRANÇA Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba